



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 226/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS COAUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando os seguintes serviços:

- a) Pavimentação Asfáltica da Rua José Dan (prolongamento da Rua Sete de Setembro) no perímetro do Conjunto Habitacional Pedro Pedrossian (trecho que margeia a matinha);
- b) Reforma e Manutenção da Praça do Conjunto Habitacional Pedro Pedrossian, na Rua José Dan, (prolongamento da Rua Sete de Setembro), proximidade com a Estrada Odilon Ribeiro dos Santos.

Justificativa

De acordo com as solicitações que recebemos e as visitas realizadas ao local, pudemos perceber que a José Dan, prolongamento da Rua Sete de Setembro, no perímetro do conjunto habitacional Pedro Pedrossian, as margens da matinha, passa por situações difíceis e praticamente intransitáveis em período chuvosos, por isso, solicitamos que as autoridades competentes possam, enveredar esforços para realizar a pavimentação da via. Não obstante, vislumbrando o bem-estar dos moradores, aconteça serviços de reforma e manutenção da praça. É um bem social.

Nova Andradina – MS, 15 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 226/2025 FL. 02/02

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

Vereador e 2º. Secretário

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL

Vereador

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

Vereadora e 2º. Vice-Presidente